



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR N.º 03

Edital N.º 15/2022 - Processo Seletivo Simplificado - vagas no Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio do Campus Campo Novo do Parecis no Município de Sapezal/MT

Onde se lê:

2.2.1.1 Para concorrer a essa forma de ingresso o candidato na condição de trabalhador da área rural precisa apresentar no ato da inscrição o Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento oficial equivalente e um documento que comprove o trabalho na área rural:

- a) Inscrição Estadual ou Cartão Estadual do Produtor Rural ou documento similar; ou
- b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR ou Declaração Anual do Produtor – DAP ou Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF; ou
- c) Declaração do Sindicato Rural reconhecendo a atividade produtiva rural do produtor, em sua região de alcance.
- d) Declaração da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Ubiratã reconhecendo a atividade produtiva rural do candidato no município.

2.2.1.1.5 Para concorrer a essa forma de ingresso o candidato na condição de familiar do produtor rural ou colaborador do produtor rural precisa apresentar no ato da inscrição o Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento oficial equivalente, um documento para comprovar a atividade rural do produtor (discriminados nos subitens 2.1.1.1.1,

2.1.1.1.2 , 2.1.1.1.3, 2.1.1.1.4) e outro documento para comprovar o vínculo de parentesco com o produtor rural ou vínculo profissional com o produtor rural:

2.2.1.1.6 Documentação comprobatória de parentesco com o produtor rural ou vínculo profissional com o produtor rural.

6.3.1 O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário escolar) apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: Aprovado, Apto, Habilitado, Aproveitamento, Satisfatório ou Equivalente), a nota equivalente será 65.

Leia-se:

2.2.1.1 Para concorrer a essa forma de ingresso o candidato na condição de trabalhador da área rural precisa apresentar no ato da inscrição o Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento oficial equivalente e um documento que comprove o trabalho na área rural:

- a) Inscrição Estadual ou Cartão Estadual do Produtor Rural ou documento similar; ou
- b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR ou Declaração Anual do Produtor – DAP ou Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF; ou
- c) Declaração do Sindicato Rural reconhecendo a atividade produtiva rural do produtor, em sua região de alcance.
- d) Declaração da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Ubiratã reconhecendo a atividade produtiva rural do candidato no município.

2.2.1.2 Para concorrer a essa forma de ingresso o candidato na condição de familiar do produtor rural ou

colaborador do produtor rural precisa apresentar no ato da inscrição o Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento oficial equivalente, um documento para comprovar a atividade rural do produtor (discriminados nos subitens 2.1.1.1) e outro documento para comprovar o vínculo de parentesco com o produtor rural ou vínculo profissional com o produtor rural:

2.2.1.3 Documentação comprobatória de parentesco com o produtor rural ou vínculo profissional com o produtor rural.

Item 6.3.1 suprimido.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, CHEFE - CD0004 - CNP-DEN**, em 26/05/2022 13:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362100

Código de Autenticação: 35633c2335

